



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO Nº 316/2025
DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO o pedido formal de exoneração apresentado pelo servidor **WALTER FREIRE BARROS NETO**, inscrito no CPF nº 978.404.085-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, lotado na Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, a pedido, o servidor **WALTER FREIRE BARROS NETO**, CPF nº 978.404.085-91, do cargo de Professor de Educação Básica, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 29/09/2025.**

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 10 de outubro de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:0057678
5539

Assinado de forma
digital por JOSE
MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.10.13
09:36:13 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe